



POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PESSOAIS

GENESIS CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.

Julho de 2026 – Versão 5.0

ÍNDICE

OBJETIVO	3
PRINCÍPIOS.....	3
INVESTIMENTO PESSOAL	4
POLÍTICA DE GESTÃO DE CAIXA	6
CONSIDERAÇÕES FINAIS	6
DISPOSIÇÕES GERAIS	7
VIGÊNCIA E ATUALIZAÇÃO	7
ANEXO I.....	8
ANEXO II.....	9

OBJETIVO

Com fundamento na Resolução CVM nº21/2021, o objetivo da Política de Investimento Pessoal (“Política”) é estabelecer procedimentos e regras para os investimentos pessoais dos sócios, diretores, empregados, funcionários, trainees e estagiários da Genesis Capital Gestora de Recursos Ltda. (“Genesis Capital”), (em conjunto os “Colaboradores” e individualmente o “Colaborador”), bem como qualquer pessoa jurídica na qual o Colaborador possua participação, em ativos que possam gerar conflitos entre a atividade desempenhada pelos Colaboradores na Genesis Capital, os clientes da Genesis Capital e os mercados financeiros e de capitais em geral, bem como o tratamento de confidencialidade das informações obtidas no exercício das suas atividades diárias na Genesis Capital.

Para fins desta Política, consideram-se Pessoas Vinculadas o cônjuge, companheiro(a), dependentes econômicos, filhos menores, bem como quaisquer pessoas naturais ou jurídicas sobre as quais o Colaborador exerça influência relevante ou controle direto ou indireto.

A presente Política exprime parte dos objetivos e valores éticos que devem orientar os negócios da Genesis Capital e complementa às demais políticas da Genesis Capital, cuja violação será tida como infração contratual, estando o autor sujeito às sanções previstas, inclusive afastamento por justa causa.

Ademais, a presente política também trata da política de compra e venda de valores mobiliários por parte da própria Genesis Capital, de forma a também estabelecer procedimentos e regras para evitar os conflitos entre a atividade desempenhada pela Genesis Capital, os clientes da Genesis Capital e o mercado financeiro e de capitais em geral.

PRINCÍPIOS

Todos os demais princípios que vigoram nas políticas da Genesis Capital também fazem parte da lógica por trás da necessidade de se evitar conflitos de interesse, e por conseguinte, dos procedimentos e regras acerca dos investimentos pessoais. Além destes, é dever da Genesis Capital e de seus Colaboradores:

- 1) colocar em primeiro lugar os interesses dos cotistas/clientes da Genesis Capital, sempre respeitando as normas e Leis definidas pelos órgãos reguladores;

- 2) respeitar as regras e disposições contidas nesta política, de forma que os investimentos realizados pelos Colaboradores, e pela própria Genesis Capital, evitem conflitos de interesse; e
- 3) não tirar vantagens inadequadas da atividade que exercem, seguindo padrão básico de conduta que todo o homem probo deve seguir.

É vedado aos Colaboradores realizar operações utilizando Informação Privilegiada, informação relevante ainda não divulgada ao mercado ou qualquer informação confidencial obtida em razão de suas atividades profissionais.

INVESTIMENTO PESSOAL

Os investimentos efetuados em benefício próprio, no mercado financeiro, devem ser norteados a fim de não interferirem de forma negativa no desempenho das atividades profissionais. Ademais, devem ser totalmente separados das operações realizadas em nome da Genesis Capital para que sejam evitadas situações que configurem conflito de interesses. Com base nisso, os investimentos pessoais devem atestar o que se segue:

São expressamente proibidos quaisquer investimentos feitos pelos Colaboradores e/ou seus respectivos cônjuges, companheiros, familiares diretos e dependentes nos ativos abaixo descritos:

- Ações ou outros ativos de renda variável emitidos por empresas brasileiras listadas e não listadas, que façam parte das carteiras e/ou fundos de investimento geridos pela Genesis Capital, ou que estejam sob análise para investimento por tais carteiras e fundos de investimento, dispostos na lista restritiva apresentada mensalmente pelo Diretor de Risco e *Compliance*;
- Cotas de Fundos de Investimento Imobiliário (FIIs), Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRIs) e outros ativos imobiliários estruturados, que façam parte das carteiras e/ou fundos de investimento geridos pela Genesis Capital, ou que estejam sob análise para investimento por tais carteiras e fundos de investimento, dispostos na lista restritiva apresentada mensalmente pelo Diretor de Risco e *Compliance*;
- Investimentos em Cotas de Fundos de Investimentos geridos pela Genesis Capital, com exceção do investimento em Cotas de Fundos geridos pela Genesis realizado por meio de oferta pública de cotas, observando-se todos os procedimentos previstos na legislação aplicável referentes à participação de pessoas vinculadas em ofertas públicas de valores mobiliários; e
- A realização de operações Day Trade de qualquer ativo.

A participação de Colaboradores em ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários deverá observar integralmente a regulamentação da CVM, bem como as restrições internas da Genesis Capital relativas à gestão de conflitos de interesse.

Estão autorizados investimentos nos demais ativos financeiros, inclusive ativos de renda fixa de quaisquer emissores públicos ou privados, ETFs, bem como cotas de fundos de investimentos de qualquer espécie geridos por terceiros.

No caso de aplicações em fundos de investimento geridos pela Genesis Capital, os Colaboradores deverão sempre ter, acima de quaisquer outros interesses, o dever fiduciário para com os cotistas de tais fundos de investimento, de forma a evitar quaisquer conflitos de interesse, em relação aos demais cotistas quando da aquisição e resgate de cotas de tais fundos de investimento.

Ademais, é vedado aos Colaboradores realizarem quaisquer operações que possam ter o fundo de investimento como contraparte sem a prévia anuência do Diretor de Risco e *Compliance*, bem como dos cotistas do fundo de investimento.

Vale notar que, na hipótese da Genesis Capital realizar gestão de fundos de investimento abertos, deverão os Colaboradores reportar quaisquer movimentações de resgate ao Diretor de Risco e *Compliance*, sendo este responsável por avaliar os impactos provocados e as medidas necessárias.

Quaisquer que sejam as exceções referentes a prazos e ativos não tratados nesta Política, devem ser submetidas e autorizadas pelo Diretor de *Compliance* com antecedência.

Os Colaboradores devem evitar a assunção de riscos excessivos ou de difícil mensuração, que possam comprometer o equilíbrio financeiro do Colaborador e, assim, lesar seu desempenho no trabalho.

O Colaborador deve ter como objetivo preservar sua própria reputação, assim como a imagem da Genesis Capital.

As cotas dos fundos geridos pela Genesis Capital adquiridas por Colaboradores deverão permanecer em carteira por período mínimo de 30 (trinta) dias corridos, salvo situações excepcionais previamente aprovadas pelo Diretor de Risco e *Compliance*.

O Colaborador poderá operar apenas através de plataformas eletrônicas. As operações efetuadas deverão estar em concordância com esta Política, com o Código de Ética e demais normas verbais ou escritas da Genesis Capital.

POLÍTICA DE GESTÃO DE CAIXA

De forma a evitar conflito de interesses, a Genesis Capital não realiza investimentos em ativos de renda variável, muito menos de ativos dessa natureza que façam parte do portfólio do fundo de investimento sob gestão.

A Genesis Capital realizará aplicações do seu caixa em CDB's, títulos de renda fixa, ou fundos atrelados a esses ativos, como forma de manutenção de caixa. A Genesis Capital poderá aplicar parte dos seus recursos nos fundos de investimentos geridos pela própria gestora. Ademais, a Genesis Capital poderá reter parte de seus dividendos para eventuais investimentos, desde que estes estejam alinhados com os interesses dos clientes da Genesis Capital.

Os recursos próprios da Genesis Capital poderão ser investidos exclusivamente em instrumentos compatíveis com seu perfil de liquidez e com a preservação da independência das decisões de investimento dos fundos sob gestão, sendo vedada a realização de operações que possam gerar conflitos de interesse com os veículos administrados.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Diretor de Risco e *Compliance* poderá solicitar periodicamente extratos, posições de custódia, informes de rendimentos e demais documentos necessários para verificação do cumprimento desta Política.

Os Colaboradores deverão fornecer as informações solicitadas no prazo definido pela área de *Compliance*.

O descumprimento de quaisquer das normas estipuladas nesta Política deverá ser encaminhado ao Diretor de Risco e *Compliance*.

Todo Colaborador da Genesis Capital, ao receber esta Política, assinará o Termo de Compromisso presente no Anexo II. Por meio deste documento, cada Colaborador declarará a ciência da existência do conteúdo da presente Política e das regras e princípios aqui expostos, seguidos pela Genesis Capital, devendo os mesmos esclarecer no mesmo ato as ocasionais participações em companhias e demais investimentos que possua junto a ativos de mercado.

Ao assinar o documento, o Colaborador assumirá o compromisso de zelar pelo cumprimento das regras e princípios estabelecidos nesta Política.

Esta Política é parte integrante das normas que guiam a relação de trabalho dos Colaboradores da Genesis Capital, os quais, ao assiná-la, estão concordando absolutamente com as regras nela fixadas.

A desobediência a qualquer das normas aqui expostas, além das cotadas no Código de Ética Corporativa e demais regras verbais ou escritas da Genesis Capital, será tida como infração contratual, sujeitando seu autor às sanções cabíveis. A empresa não se responsabilizará por Colaboradores que violam a lei ou cometam infrações no desempenho de suas atividades. Caso a Genesis Capital seja penalizada ou tenha prejuízo de qualquer natureza por ações de seus Colaboradores, cumprirá o direito de regresso em face dos responsáveis.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Em cumprimento ao art. 16, V, da Resolução CVM n.º 21/2021, a presente Política está disponível no endereço eletrônico da Genesis Capital.

VIGÊNCIA E ATUALIZAÇÃO

Esta Política será revisada anualmente, e sua alteração acontecerá caso seja constatada necessidade de atualização do seu conteúdo. Poderá, ainda, ser alterada a qualquer tempo em razão de circunstâncias que demandem tal providência.

ANEXO I

DECLARAÇÃO ANUAL DE INVESTIMENTO E DE ENDIVIDAMENTO PESSOAL

Eu,, portador da Cédula de Identidade RG n.º, expedida pelo, inscrito no CPF/MF sob o n.º e/ou com Carteira de Trabalho e Previdência Social n.º, série, declaro para os devidos fins que:

Os meus investimentos pessoais não possuem nenhuma divergência com as posições da Genesis Capital e que nada foi realizado, durante o ano de _____, em discordância com o Código de Ética Corporativa e a Política de Investimento Pessoal da Genesis Capital.

Declaro, ainda, que:

1. meu nível de endividamento pessoal está inteiramente condizente com minha remuneração e patrimônio;
2. o Colaborador declara ter informado à área de *Compliance*, no ingresso na Genesis Capital, que todos os ativos financeiros de sua titularidade e de Pessoas Vinculadas estavam, naquela data, em estrito acordo com as diretrizes e restrições abrangidas por esta Política; e
3. todos os investimentos por mim detidos estão plenamente de acordo com o Código de Ética Corporativa e esta Política de Investimento Pessoal, não assinalando quaisquer infrações ou conflitos de interesse.

São Paulo, _____ de _____ de 20____.

[COLABORADOR]

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO COM A POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PESSOAIS

Eu,, portador da Cédula de Identidade RG n.º, expedida pelo, inscrito no CPF/MF sob o n.º e/ou com Carteira de Trabalho e Previdência Social n.º, série, declaro para os devidos fins que:

1. Estou ciente da existência da Política de Investimentos Pessoais da Genesis Capital, datada de __/__/__, que recebi, li e tenho em meu poder.
2. Tenho ciência do teor desta Política e declaro estar de acordo com os mesmos, passando este a fazer parte de minhas obrigações como Colaborador, acrescentando às normas previstas no Contrato Individual de Trabalho e as demais normas de comportamento estabelecidas pela Genesis Capital. Além de ter ciência do conteúdo dos documentos mencionados nos itens anteriores, assumo o compromisso de examinar totalmente os termos dos mesmos.
3. Comprometo-me a observar integralmente os termos do documento mencionado acima, além de saber o conteúdo dos mesmos, de forma que todos os investimentos por mim detidos estão plenamente de acordo com a presente Política, não caracterizando quaisquer infrações ou conflitos de interesse, nos termos do referido documento,
4. Tenho ciência de que o não cumprimento desta política, a partir desta data, implica na caracterização de falta grave, podendo ser passível da aplicação das sanções cabíveis, inclusive desligamento por justa causa.
5. As normas estipuladas nesta Política não invalidam nenhuma disposição do Contrato Individual de Trabalho e nem de qualquer outra norma mencionada pela Genesis Capital, mas servem de complemento e esclarecem como lidar em determinadas situações relacionadas à minha atividade profissional.

São Paulo, ____ de _____ de 20__.

[COLABORADOR]